



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 18 DE MAIO DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1. Às 08h:30min, reúnem-se via web, em Belo Horizonte, em plenária ordinária do Conselho
2. Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - **CONPED/MG**
3. os conselheiros: **Governamentais com seus respectivos órgãos:** Alexander Fabian
4. Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde – **SES**; Cristina Martins da Costa Azevedo,
5. Secretaria do Estado de Educação – **SEE**; Cristiane Faraco Dutra, Tribunal de Justiça de Minas
6. Gerais – **TJMG**; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretaria Estadual de Desenvolvimento
7. Social - **SEDESE**; Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria Estadual de Articulação e
8. Atenção à Pessoa com Deficiência - **CAADE**; Michelle Aguiar de Souza, Secretaria de Estado
9. de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Shirley Cristina Rodrigues – Secretaria de Estado da
10. Justiça e Segurança Pública - **SEJUSP**; Wesley Barbosa Severino - Coordenadoria Estadual
11. de Articulação e Atenção À Pessoa com Deficiência - **CAADE**; **Presença dos conselheiros**
12. **representantes da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos:** Alisson Vinícius da Silva
13. Pinto – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - **FEAPAES/MG**; Laís Cristiane
14. Monteiro Drumond e Maria Emília Guerra Santana - Federação Nacional de Educação e
15. Integração dos Surdos - **FENEIS**; Pâmela Carvalho Dias Cabral - Associação de Surdos de
16. Ipatinga – **ASIPA**; Raimundo de Oliveira Neto e Janaina Maria Maynard Marques, Conselho
17. Regional de Fonoaudiologia/6ª Região - **CREFONO6**; Roberto Carlos Pinto, Associação dos
18. Deficientes Visuais de Uberlândia - **ADEVIUDI**; Yasmin Mecher e Anderson Luiz Coelho -
19. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região - **CREFITO4**, doravante
20. identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam.
21. **Justificativa de ausência:** não houve **I - Verificação do quórum:** Dirlene, secretária
22. executiva do Conselho, fez a leitura da lista de presença, verificando a existência de quórum de
23. 15 conselheiros, sendo 11 conselheiros votantes. O presidente abre a reunião às 08h:38min,
24. passando a palavra, para Juliana fazer a introdução da 3ª reunião de 2020. Juliana faz a leitura
25. da pauta. **II- Aprovação da pauta:** o presidente coloca em votação, sendo a mesma aprovada
26. por unanimidade. **Item 1 da pauta:** - **Aprovação das 3 atas das reuniões anteriores:** O
27. presidente pergunta se todos conselheiros receberam as 3 atas, a conselheira Eva – SEDESE
28. pede pra tirar duas dúvidas, uma sobre a carteira de prioridade, mencionado na plenária de
29. 17 de fevereiro e outra sobre o recurso indicado pelo deputado Cleiton de Oliveira, mencionado na
30. plenária de abril. O presidente aproveita a colocação da conselheira, para esclarecer a todos
31. presente sobre: **a) Carteira de Prioridade:** Informa que ele, Juliana e Shirley estiveram no
32. Instituto de Identificação, para verem a possibilidade do Estado de Minas se adequar às
33. normas, em que estas carteiras foram criadas e de quem seria a responsabilidade de fornecer
34. as carteirinhas para o TEA, a delegada responsável informou a existência de mais de
35. quinhentas mil carteiras de identidade antigas, as quais devem ser consumidas, pra só depois
36. iniciar este processo, além disto, as reuniões teriam de serem presenciais, devido à pandemia,
37. com isso, o desenvolvimento do trabalho teve que ser adiado. A referida delegada se
38. comprometeu, que quando começar o novo processo, o Instituto fará uma consulta ao

39. CONPED, para que o Conselho possa acompanhar de perto todo este trabalho. **B) Recurso**

40. indicado pelo deputado Cleiton de Oliveira (Redirecionamento de Emendas Individuais

41. **ao Enfrentamento da Pandemia da COVID-19):** O presidente explica que com a

42. impossibilidade de repassar o recurso, para uma entidade que tinha sido beneficiada, houve a

43. chance de destinar o mesmo para: pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em

44. situação de rua. Em relação às pessoas deficiência informa que durante 15 dias, trabalhou

45. junto ao gabinete do referido deputado, conseguindo os documentos solicitados, porém um

46. documento da entidade APARO, o qual dependia da liberação de um documento do cartório

47. referente a regularização do mandato da mesa diretora da entidade que estava vencendo.

48. Devido a pandemia a entidade não teve tempo hábil para sua regularização de sua

49. documentação. Com isso, por uma questão de legislação. Infelizmente a APARO não foi

50. habilitada a receber o recurso. O presidente prossegue a reunião informando que ao receber a

51. ata de abril, para revisão, percebeu nas linhas 87 e 88, a seguinte colocação: Às 10h:54min o

52. presidente procede o encerramento da plenária, a despeito da mesma não ter cumprido a sua

53. finalidade, dando a entender que não se produziu nada na reunião. Diante disto enviou um e-

54. mail à responsável pela relatoria, Sra. Angélica, solicitando que fizesse a justificativa da

55. conselheira Pâmela e questionou a citação das linhas 87 e 88, explicou que não havia

56. entendido o por que da frase, a despeito de não ter cumprido a sua finalidade, uma vez, que só

57. o item 6, da referida plenária não tinha sido deliberado. O Presidente prosseguiu sua

58. explanação comunicando que Angélica respondeu com outro e-mail, bastante didático, como

59. se fosse um puxão de orelha, citando a cartilha do Governo. Roberto Carlos aproveita e faz

60. algumas observações: 1) Comenta sobre a falta de acessibilidade da cartilha encaminhada aos

61. conselhos, pelo governo; 2) Cientifica que o Conselho sempre trabalhou baseado na

62. constituição de 1988, na lei que criou o CONPED e na Lei Brasileira de Inclusão; 3) Ressalta

63. que se esta cartilha for predominante, tendo de trabalhar de acordo com a mesma, o Conselho

64. perderá seu objetivo principal, que é o controle social; 4) Saliencia que as regra do Estado não

65. pode impedir a atuação do colegiado; 5) Solicita ao conselheiro Wesley, o qual é o

66. Coordenador da CAADE, que verifique esta questão; 6) Menciona também que em reunião

67. com o Subsecretario, houve também reclamações por parte de outros presidentes sobre as

68. atas que estavam sendo entregues pela Relatoria. Diante do exposto, o Presidente do

69. CONPED solicita que a Superintendente da SPDS e à Coordenadora da Casa de Direitos

70. Humanos, façam uma reunião com a Coordenadora da Relatoria, visando um entendimento

71. sobre esta questão. Sra. Angélica, Coordenadora da Relatoria, inicia sua fala pedindo desculpa

72. ao Presidente do CONPED, pelo mal entendido e informa que o intuito era esclarecer o

73. trabalho da relatoria, o qual têm seus critérios elaborados no Manual de Redação Parlamentar

74. da ALMG, no Manual de Redação Oficial do Governo, além de seguir rigorosamente, o Plano

75. Mineiro de Integridade da Controladoria geral e da Lei de Acessibilidade e Informação.

76. Ressalta que um dos critérios, define que quando uma plenária não atende toda a pauta da

77. convocação, ela não cumpriu sua finalidade, mas a ata segue para apreciação e análise do

78. colegiado, sendo a este, permitido solicitar as alterações que julgar necessárias, a relatoria

79. procede as alterações dentro do fluxo da cartilha. Informa ainda que antes não havia nenhum

80. cuidado ao se redigir as atas, não tendo nenhum conhecimento nem treinamento

81. especializado. Hoje, existe um setor com uma metodologia, que têm conhecimento

82. especializado, com treinamento feito junto à ALMG e a GPI, onde não se limita em gerar,

83. apenas informações e sim em produzir conhecimento. O Presidente ressalta que tudo já

84. chegou pronto, sendo que o CONPED deveria ter participado desde o início e que no lugar de

85. não cumprir a finalidade, deveria ter colocado, quanto ao item 6 da pauta não cumpriu sua

86. finalidade, em vez de toda ata. Além de fazer a observação, que toda ata é um documento, por

87. isto, deve ser colocado o que cada pessoa falou. Angélica afirma, apesar de ser, um modelo

88. nuclear, ela garante que tem o mesmo valor jurídico, das atas convencionais. Juliana inteira

89. que vem atuando no CONPED há vários anos e esclarece que as atas deste Conselho sempre

90. foram bem redigidas, e entregues dentro do prazo regimental, que outros Conselhos sim,

91. poderiam ter tido problemas com as atas. Juliana ressalta que os Conselhos são órgãos

92. colegiados, tendo de ter sua autonomia respeitada. Acredita na possibilidade da relatoria

93. chegar ao um consenso com os Conselhos, onde os conselheiros possam ser melhor
94. contemplados com suas falas na hora das elaborações das atas, visando respeitar a lei de
95. criação de cada conselho e seus respectivos regimentos interno. Também solicita a relatoria
96. uma forma de entregar as atas com mais antecedência. Wesley informa que a fala de Juliana,
97. já o contemplou, reforçando a questão do respeito à autonomia dos conselhos. Acrescenta
98. ainda, que antes de produzir conhecimento, as atas devem ser informativas. Em resposta ao
99. questionamento do presidente feito à CAADE, Wesley afirma que levará oficialmente a questão
100. da relatoria ao Subsecretário e quanto à cartilha, a CAADE irá buscar uma forma de torna-la
101. mais acessível, respeitando a acessibilidade e a lei Brasileira de inclusão. O Presidente, coloca
102. em votação as 3 atas, com as seguintes ressalvas: Que só assinará a ata de dezembro e
103. fevereiro depois da Angélica fazer as devidas alterações. Quanto a ata de abril, levando em
104. conta a urgência da entrega da mesma, pede a aprovação, deixando as alterações para serem
105. mencionadas na ata de maio. Sendo assim, o Presidente coloca em votação, as 3 atas, as
106. quais foram aprovadas por unanimidade. **Item 2 pauta:** - Leitura do relatório da mesa diretora;
107. Juliana faz a leitura do relatório, o Presidente informa a data da próxima reunião da mesa
108. diretora, que será no dia 08/06/2020 e abre espaço para os conselheiros se manifestarem
109. sobre a reunião ocorrida entre a mesa diretora do CONPED e os Conselhos Municipais de
110. Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Juliana afirma que foi muito positiva a
111. presença de Marcos Castilho, presidente do CONADE e a aproximação dos conselhos
112. municipais junto ao CONPED, ressaltando isto como uma ação da RACM. Wesley cita que o
113. controle social acontece desta forma. Fabian pede para fazer contato com o Conselho
114. Municipal de Mariana para poder dar o retorno referente a demanda que foi solicitada na
115. reunião da RACM. Pâmela coloca o quanto é importante usar a palavra surda, em vez, de
116. deficiente auditivo, Roberto informa, não ser possível retirar a expressão, podendo acrescentar,
117. ficando deficiente auditivo/surdo. O Presidente coloca em votação, sendo aprovado por
118. unanimidade. **Item 3 da pauta:** - Aprovação sobre a alteração do regimento interno do
119. CONPED: Este item foi adiado por falta de quórum qualificado, o Presidente sugere que criem
120. um comunicado, visando ter uma maior presença de conselheiros da sociedade civil e
121. governamental nas plenárias do Conselho. **Item 4 da pauta:** Criação do instagram do
122. CONPED: Roberto acredita que será um meio de comunicação, onde o CONPED pode postar
123. artigos e documentos sobre o trabalho do conselho. Wesley pede que se encaminhem para
124. Bárbara, do setor especializado da Secretaria, para ser formatado, informando ao presidente
125. que é somente neste momento da criação, depois o conteúdo fica na responsabilidade do
126. CONPED sem restrições. Juliana sugere a criação de uma comissão especial de comunicação.
127. O Presidente coloca em votação, já criando a comissão, formada por ele, Juliana, Yasmin e
128. Wesley, sendo aprovado por unanimidade. **Item 5 da pauta:** Apresentação da cartilha do Tele
129. trabalho: Dirlene fala que Clara informou que a cartilha é apenas uma sugestão e na sexta-feira
130. às 9h, haverá uma reunião para a apresentação da mesma. Angélica informa que foi feito um
131. mapeamento dos fluxos comuns a todos os conselhos, para o Estado dar apoio técnico e
132. administrativo aos Conselhos. Comunica também que o Estado escalou ela e Clara, para
133. realizar este trabalho e pede para que o Conselho espere a apresentação na sexta-feira, onde
134. o Secretário estará presente. O Presidente informa que vai participar desta apresentação e
135. pede pra Juliana, Yasmin e Wesley participarem também. Juliana pede que enviem cópia da
136. cartilha, antes da reunião com uma letra ampliada, para facilitar o entendimento do conteúdo
137. na hora da apresentação. **Item 6 da pauta:** Outras matérias na forma regimental: O Presidente
138. pergunta a Clara sobre o adiamento do processo eleitoral, Clara informa que está dependendo
139. da entrega da ata, ata esta que só foi aprovada nesta reunião, Roberto Carlos garante que a
140. ata será enviada ainda hoje. Em seguida Roberto Carlos e Wesley falam do adiamento do
141. ENEM deste ano, Roberto Carlos lê a Nota (OAB do Pará) de Repúdio sobre a aplicação do
142. ENEM digital, um processo não inclusivo, seja para as pessoas com deficiência ou por uma
143. questão social. No site do INEPE está claro a questão da falta de acessibilidade. O Presidente
144. coloca para apreciação para que a mesa diretora faça, em ad referendum, um documento,
145. constando a posição do CONPED, sobre o ENEM 2020. **7- Encaminhamentos:** **1)** CAADE, na
146. pessoa do Wesley afirma que levará oficialmente a questão da relatoria ao Subsecretário; **2)**

147. quanto à cartilha, a CAADE irá buscar uma fora de fazê-la mais acessível, respeitando a
148. acessibilidade e a lei Brasileira de inclusão; **3)** Angélica deverá fazer as devidas alterações
149. (Justificativa de Michelle e Pâmela); **4)** O Conselho deve criar um comunicado, visando uma
150. maior presença de conselheiros da sociedade civil e governamental; **5)** Participação do
151. presidente, Juliana, Yasmin e Wesley na reunião de apresentação da cartilha de teletrabalho;
152. **6)** Fazer, em ad referendum, um documento, constando a posição do CONPED sobre o ENEM
153. 2020. **8- Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu
154. encerramento, às 11h21min
155.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 26/08/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 26/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 26/08/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins da Costa de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 31/08/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL, Usuário Externo**, em



02/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Mencher, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA GUERRA SANTANA, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18590904** e o código CRC **2C3E10CA**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65

SEI nº 18590904